

CTR
CAG



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 15435

classificação n.º

Decreto Legislativo n.º **287**, de **05/07/1983**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 309

autoria: JOSÉ RIVELLI

assunto: concede à Profa. MARIA DE LOURDES TORRES POTENZA a Medalha
"Petronilha Antunes".

Arquive-se

Director

20/10/83

2/3

Autuado em 04/10/83

Director

[illegible]

Comissões: CJR, CAG, Quorum: 2/3

Juntadas: Pl. 1/14 - 20/10/84. *AB*

Observações:



Qu
PUBLICADO
em 04/10/83

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Sala das Sessões 04/10/83.
Pragm

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
RECEBUE
001.0125
OUT 83
CLASSE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões 04/10/83
Pragm
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 309

Art. 1º - É concedida à Profa. MARIA DE LOURDES TORRES POTENZA a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04.10.83

JOSE RIVELLI
JOSE RIVELLI

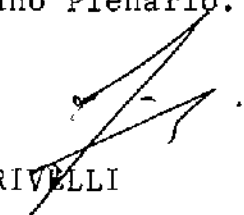


Projeto de Decreto Legislativo nº 309 - fls. 2.

JUSTIFICATIVA

A Profa. MARIA DE LOURDES TORRES POTENZA é pessoa de destaque na vida jundiaíense, na qual tem participação ativa, notadamente nos meios culturais e filantrópicos.

Por seus indiscutíveis méritos, já foi agraciada por esta Edilidade com o título de "Cidadã Jundiaíense", e é também por este motivo que pretendemos homenageá-la com a concessão da Medalha "Petronilha Antunes", proposta que temos certeza contará com o apoio do soberano Plenário.


JOSÉ RIVELLI

CURRICULUM VITAE

MARIA DE LOURDES TORRES POTENZA

C U R R I C U L U M V I T A E

NOME:- Maria de Lourdes Torres Potenza
 FILIAÇÃO:- Arthur Augusto Torres
 Maria Gonçalves Torres
 NATURAL:- São Paulo
 CASADA, com o Industrial Ângelo Potenza e tem dois filhos:
 Miguel Angelo e Marcel Augusto

CURSO BÁSICO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

PRIMÁRIO:- Escola Paroquial Francisco Telles e
 Grupo Escolar Conde do Parnaíba
 SECUNDÁRIO:- Instituto de Educação de Jundiaí
 CURSO NORMAL:- Instituto de Educação de Jundiaí
 (Formação de Professor)

APERFEIÇOAMENTO, FORMAÇÃO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

- Bacharel em Pedagogia
- Pos-Graduação em Administração Escolar
- Curso de Especialização em Didática e Supervisão
- Curso de Técnicas Audiovisuais de Educação
- Cursos Intensivos de Metodologia e de Guias Curriculares, promovidos pelo Serviço de Expansão Cultural do Departamento de Educação

SEMINÁRIOS E CONGRESSOS :- Participação em vários seminários promovidos pelo Serviço de Expansão Cultural do Departamento de Educação.

- Participação do I Seminário para Diretores e Secretários de Escola Superiores, realizado em São Paulo em 1973, representando a Faculdade de Medicina de Jundiaí.
- Participação do Seminário para Presidentes do MOBRL, em Limeira (1978), sob a Coordenação do Dr. Luiz Thomazi.
- Participação do Congresso Latino-Americano sobre Educação de Adultos, promovido pela UNESCO em Lima/Peru em 1967.
- Participação em várias conferências sobre Educação / e assuntos Culturais.
- Viagens de recreação, cultura e estudos em vários países da América do Sul e Europa; Estados Unidos, Canadá e Oriente Médio.

TÍTULOS

- Título de Cidadã Jundiaíense através do projeto nº 70, convertido em Decreto Legislativo nº 66 de 07 de Dezembro de 1972, recebido / na Sede da Secretaria da Educação de Jundiaí em 25 de Janeiro de 1973.
- Troféu Personalidade, conferido no ano de 1977, promoção do Jornal da Cidade - Jundiaí.
- Troféu Curinga/82 na categoria de Administração Escolar, promoção do Jornal de Jundiaí.
- Prêmio Andorinha/82, promoção do Jornal da Cidade de Campinas, recebido no Anhembi - São Paulo.
- Homenagem prestada pela Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí - Destaque em Educação / 1982.

OCUPAÇÕES

- Iniciou sua carreira como Professora Primária em várias escolas / da rede estadual de Ensino.
- Iniciou suas atividades no SESI como Professora dos antigos Cursos Populares.

- Foi regente dos Cursos de Orientação de Leitura do SESI.
- A partir de 1960 até o presente, passou ao cargo de Supervisora Regional da Divisão de Educação Fundamental do SESI em Jundiaí.

Nas funções do referido cargo é responsável pela instalação da rede de escolas de 1º grau do SESI, oriundas do Decreto Federal 50.423 e que na região de Jundiaí abrange 05 municípios (Bragança Paulista, Vinhedo, Itatiba, Campo Limpo e Jundiaí) com um total aproximado de 9.500 alunos, incluindo Pré-Primário, Supletivo e 1º grau.

- Foi Secretária de Educação e Cultura do Município de Jundiaí de 1970 a 1973.
- Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Jundiaí anos 70/73 (Comissões de Artes Plásticas, Música, Literatura, Teatro, Folclore / etc.)
- Integrou várias Comissões Municipais na realização de Promoções para a Comunidade, como exemplo:
I, II e III Encontros de Arte em Jundiaí; Festas da Semana da Criança; Festas Cívicas; Concursos Literários.
Integrou a Comissão encarregada de preparar a recepção ao Ex-Presidente da República General Emilio Garrastazu Médici, por ocasião da entrega de diplomas aos 5.000 alunos do MOBRAL em Jundiaí/1971.
- Foi Secretária Executiva do MOBRAL de 1970 a 1973.
- Assistente da Secretaria e Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí de 1973 a 1976.
- Presidente da Comissão Municipal do MOBRAL de Jundiaí desde Janeiro de 1978.

PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS

- Diversos Painéis sobre: Educação, Metodologia, Recursos Audiovisuais, e Estratégias do Processo Educativo.
- Vários Cursos de Aperfeiçoamento e Reciclagem de Professores e Coordenadores da Divisão de Educação Fundamental do SESI.

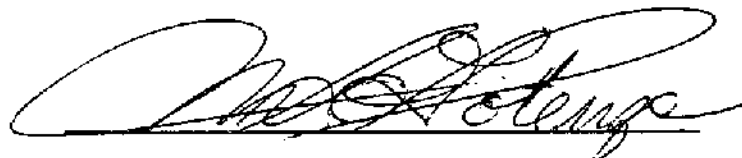
APOIO A EVENTOS E MOVIMENTOS FILANTRÓPICOS E CULTURAIS

- Membro do Clube da Lady
- Colaboradora na Realização da Feira da Amizade de Jundiaí (Diretoria e Presidência da Barraca dos Importados).
- Apoio a Movimentos Culturais da Cidade.

PUBLICAÇÕES

- TEMA "Enfoque Sistêmico" a Escola como um Sistema Educacional Aberto. Papel da Administração no Sistema Escolar. Revista SESI-ESCOLA - 1979.
- TEMA "A Educação de Adultos" - Revista SESI-ESCOLA - 1968.
- Conclusões dos Estudos feitos como participante no Congresso Latino-Americano sobre Educação de Adultos em Lima/Peru - 1967.

Jundiaí, Setembro/1983.



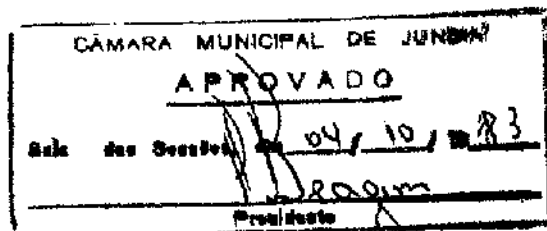
Maria de Lourdes Torres Potenza



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 357

Assunto: URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 309, do Vereador José Rivelli, que concede à Profa. Maria de Lourdes Torres Potenza a Medalha "Petronilha Antunes".

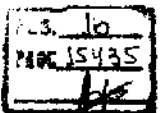
Sr. Presidente:



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, Urgência para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 309, de minha autoria.

Sala das Sessões, 04.10.83.

RSV



Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
32a.S0	13.4	P.Da Pós	Miguel Haddad		4.10.83

PARECER DA CJR aos Projetos de decreto Legislativo ns. 308, 309, 310 e 311.

O SR.MIGUEL M.HADDAD (Presidente-Relator)

Sr.Presidente. Srs.Vereadores. O Projeto de Decreto-Legislativo n. 311, do ver.Carlos Alberto Lamonti, quanto à iniciativa e competência nada há que impeça sua tramitação. - Nosso parecer é favorável, inclusive quanto aos outros projetos de decreto-legislativos, n. 310, do ver.Jorge Nassif Haddad, 309, do ver.José Rivelli, 308, do ver. Ercílio Carpi, o parecer também é favorável.

Gostaríamos que v.exa. consultasse aos demais membros da CJR sobre o parecer.

.....

O sr.PRESIDENTE - Para substituir o ver. Ari de Castro Nunes Filho, nomeamos, ad hoc, o ver. Antonio Carlos Pereira Neto. Consultamos aos vereadores membros da CJR sobre o parecer favoravel do Presidente-Relator.

O sr. Antonio Carlos Pereira Neto - Acompanho o parecer.

O sr.Ercílio Carpi - Acompanho.

O sr. José Geraldo Martins da Silva - Acompanho.

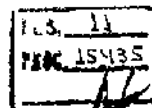
O sr. Tarcsio G.Lemos - Acompanho.

....

O sr.PRESIDENTE - Aprovecho o parecer.

Vamos convocar a CM, cuja Presidência é do ver. Carlos A.Lamonti.

*



Serviço Taquigráfico. — ANAIS

Sessão	Ordizão	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
32a 50	14/1	fbp	Carlos A. Lamontti		4-10-83

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PARECER AOS PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS NRS 308, 309, 310 e 311 .

O SR. CARLOS ALBERTO LAMONTTI - Sr. Presidente, Sr. Vereadores, Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de autoria do nobre Vereador Ercílio Carpi, que concede ao Capitão João Pacheco o título de "Cidadão Jundiaense".

Na qualidade de presidente da Comissão de Assuntos Gerais, este relator é favorável à aprovação deste projeto, levando-se em conta que trata-se de pessoa que realmente merece uma atitude desta, por intermédio da Câmara Municipal de Jundiaí.

Parecer idêntico também aos Projetos de Decretos Legislativos nºs 309, 310 e 311, respectivamente dos Srs. Vereadores José Rivelli, Rolando Garola e deste relator.

Portanto, parecer favorável.

XXX

Acompanham o parecer, favorável, do relator da Comissão de Assuntos Gerais os Srs. Ana Vicentino Tonelli, Lázaro Rosa, Jorge Nassif Haddad e José Rivelli.

XXX



32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA , em 04-10-1983

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 909

V O T A Ç Ã O

Resultado:

APROVO

16

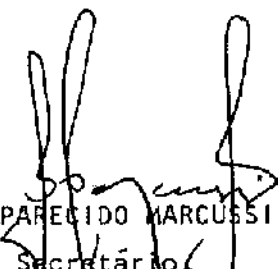
REJEITO

03

BRANCOS

NULOS

AUSENTES


JOSÉ APARECIDO MARCUSSI,
1º Secretário


PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.


ANA VICENTINA TONELLI
2ª Secretária.



(Proc. nº 15.435)

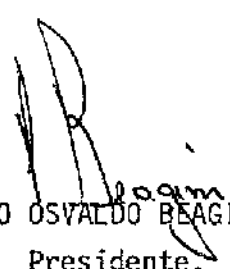
DECRETO LEGISLATIVO Nº 287, DE 05 DE OUTUBRO DE 1.983

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1983, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

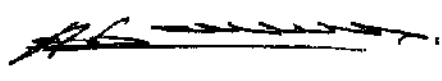
Art. 1º - É concedida à Profa. MARIA DE LOURDES TORRES POTENZA a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (05.10.1983).


PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (05.10.1983).


DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO No. 287, DE 5 DE OUTUBRO DE 1983

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1983, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - É concedida à Profa. MARIA DE LOURDES TORRES POTENZA a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º. - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três. (05.10.1983).

PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três. (05.10.1983).

DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.